## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA

Após analisar a 6ª (sexta) avaliação da servidora **JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA**, matrícula n.º 1900, empossada em 06 de outubro de 2021, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE, aprovar a 6ª (sexta) avaliação do Estágio probatório, da servidora JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA, matrícula n.º 1900, pôr ela ter atingido nota total de 25 (vinte e cinco) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 06 de outubro de 2024, data base da avaliação do 6º (sexto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 6ª (sexta) avaliação da servidora.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2024. Edição 3408 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/